



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

2025-2028

DECRETO Nº 7211/2025

**REVOGA DECRETO Nº 7110/2025, E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Revoga-se o inteiro teor do Decreto nº 7110/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 22 de janeiro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.